



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



REQUERIMENTO Nº 035/2026

Os Vereadores que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 129, do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUEREM** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**, solicitando para que informe, afim de esclarecimento público:

Considerando a Lei Municipal nº 1.924/2016, que Institui o PROGRAMA BOLSA ATLETA e dá outras providências. Requer os seguintes esclarecimentos:

a) Cientes que a Lei nº 1.924/2016 foi sancionada, com respectiva publicação, sendo por tanto esta é uma lei válida e que o município deve cumprir, a mesma tem sido aplicada? **SIM ou NÃO.**

b) Considerando o Art. 2º. Compete ao PROGRAMA BOLSA ATLETA conceder aos atletas amadores incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados entre o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) e o máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo que poderão ser pagos mensalmente, por competição ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto. **Questiona-se:**



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



1. Em 2025 houveram atletas beneficiados?

Quantos? Valor despendido?
Competições que participaram
representando o município?

2. No momento o município possui

beneficiados pelo Programa Bolsa Atleta?

Quantos? Valor investido por atleta e
competições que estão participando?

c) Em seu Art. 14. Os recursos do Programa Bolsa Atleta somente poderão ser utilizados para cobrir gastos com educação, alimentação, saúde, inscrições, passagens para eventos esportivos, transporte urbano e aquisição de material esportivo. Em caso de disponibilização de Bolsa Atleta, no exercício 2025/2026 como este controle tem sido realizado?

d) Havendo atletas interessados em pleitear a Bolsa, como deverão proceder para ter acesso ao incentivo?

JUSTIFICATIVA

O Bolsa Atleta Municipal é um programa de incentivo financeiro mantido por prefeituras para apoiar esportistas locais em treinamentos e competições. Para contemplar as realidades cada cidade possui



Câmara Municipal de Araruna

Estado do Paraná

Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira



sua própria legislação e regras de inscrição, valores e prazos que variam conforme o município.

Seu principal objetivo é financiar custos de treinamento, viagens e equipamentos para atletas que não possuem patrocínio, garantindo sua permanência no esporte, democratizando o acesso e incentivando talentos locais, promovendo o desenvolvimento esportivo da cidade

Logo o requerimento se justifica. Pede deferimento.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira, 01 de abril de 2026.

VEREADORES

Luis Carlos Perli

Vandersom Vicente Dubinski